



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº 051 /2021
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 051/2021</u>
Entrada:	<u>21/09/2021</u>
Matéria lida em:	<u>23/09/2021</u>
Matéria votada em:	<u>23/09/2021</u>
Votação:	<u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
<u>RSilva</u>	

Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte Indicação, para apreciação do plenário e após votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte sugestão

“Instalações de Câmeras de monitoramento nas saídas para Frei Paulo, Simão Dias, Pedra Mole, Povoados Rajas, Lagoas, Beija Flor de Cima, Escolas Municipais, Poços Artesianos e Vigilantes na Sede do Município”.

Justificativa

A nossa indicação visa contribuir preventivamente contra ação dos marginais e qualquer ato de violência. O objetivo é aumentar a segurança e diminuir a criminalidade. Assim, entendemos que a instalação de Câmeras de Monitoramento em nossa Cidade, nas Escolas Municipais e nos Poços Artesianos, intimidará aos marginais que aqui aportam, com o objetivo de aterrorizar as família Pinhãoenses, postos e conscientes que estão sendo filmados, pensarão duas vezes para cometer delitos.

Na certeza da compreensão e do apoio dos colegas edis, submeto a apreciação e aprovação de todos.

Sendo assim, contamos com a presteza do Poder Executivo para pronto atendimento dessa solicitação.

Pinhão (Se), 21 de setembro de 2021

Cosme Rochão da Conceição
Cosme Rochão da Conceição
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
21/09/2021

Ney Paulo Andrade Almeida